Podemos abrir protocolo de Modais em Anonimo?

Reclamação **sigilosa sim,** porém totalmente de forma **anônima não**.

Reclamações geram sanções à empresa e também aos colaboradores a ela vinculados. Temos que manter um mínimo de identificação do cidadão que está reclamando para garantia dos processos envolvidos. Pode garantir ao cidadão o sigilo da reclamação, porém se não quiser se identificar não podemos gerar a reclamação.

Revisão #3
Criado 19 August 2025 20:25:24 por Pablo Boanova
Atualizado 20 August 2025 14:19:57 por Pablo Boanova